



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS 3 (TRÊS) SUPLENTES DA DIRETORIA EXECUTIVA GERAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FISIOTERAPIA EM ONCOLOGIA – ABFO GESTÃO 2025–2029**

São Paulo, 04 de dezembro de 2025.

A Diretora Presidente da Associação Brasileira de Fisioterapia em Oncologia – ABFO, Dra. Laura Ferreira de Rezende Franco, eleita para o quadriênio 2025–2029, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os Associados quites com suas obrigações associativas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária e Eleitoral, que será realizada no dia 08 de janeiro de 2026, em formato virtual (online), para deliberar e votar a eleição dos 3 (três) Suplentes da Diretoria Executiva Geral, conforme determinação expressa do 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob Prenotação nº 113.301.

A exigência decorre da aplicação do Artigo 21 do Estatuto Social, que estabelece: “A Diretoria Executiva Geral é constituída por 06 (seis) membros titulares e 03 (três) Suplentes, eleitos por voto direto, em cumprimento de mandato quadrienal.”  
[ESTATUTO\\_ABFO](#)

O Cartório consignou que a ata anterior registrou apenas a eleição dos suplentes do Conselho Fiscal, restando pendente a eleição dos suplentes da Diretoria Executiva Geral, bem como a formalização da suplência referente ao cargo vacante de Diretora Financeira Geral.

### **1. DA ASSEMBLEIA**

A Assembleia será instalada:

19h30 – Primeira convocação com maioria absoluta dos Associados quites (50% mais um);

20h00 – Segunda convocação, com qualquer número de presentes;

Conforme estabelece o Art. 11, §3º, do Estatuto Social.

A votação ocorrerá de forma online, no dia 08 de janeiro de 2026, entre 18h30 e 19h30, por meio de sistema eletrônico a ser informado aos associados.

### **2. ORDEM DO DIA**

Eleição dos 3 (três) Suplentes da Diretoria Executiva Geral, conforme Art. 21 do Estatuto Social, para suprir a ausência identificada pelo 7º RTD.

Ratificação e formalização da nomeação da Sra. Suelen da Silva de Vargas como suplente para o cargo vacante de Diretora Financeira Geral, com lavratura da Ata Complementar, conforme exigência cartorária.



Aprovação da lista de presença vinculada à Assembleia, contendo data, horário e identificação dos associados.

Assuntos gerais de ordem administrativa relativos ao cumprimento das exigências do 7º RTD.

### **3. DAS DIRETRIZES PARA A INDICAÇÃO DE CANDIDATOS**

Conforme disposições estatutárias aplicáveis (Art. 15 e correlatos), poderão concorrer:

- Associados efetivos, especialistas, eméritos ou fundadores, em pleno gozo de suas obrigações;
- Inscritos na ABFO há pelo menos 1 (um) ano;
- Com experiência comprovada mínima de 1 (um) ano em Fisioterapia em Oncologia.

Documentos obrigatórios:

- Ficha de Qualificação (Anexo I), assinada;
- Prova de regularidade de contribuições associativas;
- Prova da categoria de associado;
- Comprovação de experiência mínima exigida;
- Documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor);
- Certidões negativas (conforme Regimento Interno).

A indicação dos candidatos deverá ser formalizada pela Diretora Presidente e encaminhada à Comissão Eleitoral, via Secretaria-Geral da ABFO, pelo e-mail abfo@abfo.org.br.

### **4. CRONOGRAMA ELEITORAL**

10/12/2025 a 15/12/2025 — Registro dos candidatos.

16/12/2025 — Homologação preliminar das inscrições.

16/12 a 18/12/2025 — Análise documental pela Comissão Eleitoral.

19 e 20/12/2025 — Regularização de documentos, se necessário.

21/12/2025 — Divulgação dos candidatos habilitados.

22/12/2025 a 26/12/2025 — Prazo para impugnações.

27/12/2025 — Divulgação das decisões sobre impugnações.

28 e 29/12/2025 — Eventual apresentação de recursos.

31/12/2025 — Decisão final da Comissão Eleitoral.

02/01/2026 — Divulgação oficial dos candidatos aptos.

08/01/2026, das 18h30 às 19h30 — Votação online.

08/01/2026, às 20h00 — Divulgação do resultado durante Assembleia.



## **5. ACESSO E INSTRUÇÕES PARA A ASSEMBLEIA**

O link de acesso à sala virtual será enviado aos associados quites por e-mail e divulgado no site oficial da Associação [www.abfo.org.br](http://www.abfo.org.br), com no mínimo 5 dias de antecedência.

A lista de presença será disponibilizada na abertura da assembleia, com registro de data, horário e identificação de cada associado, atendendo à exigência formal do Cartório.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente edital:

É publicado conforme exigem o Estatuto e o 7º Oficial de Registro;

Será enviado aos associados por e-mail, divulgado em mídias oficiais e arquivado pela Secretaria-Geral da ABFO;

Acompanha os Anexos I e II (Ficha de Qualificação e Documentação Necessária).

**Dra. Laura Ferreira de Rezende Franco**

Diretora Presidente da ABFO – Gestão 2025–2029

**Dra. Suzana Sales de Aguiar**

Presidente da Comissão Eleitoral (nomeada em 31/01/2025)

✓ Documento preparado em conformidade integral com:

Estatuto da ABFO — especialmente Art. 11, 13, 14, 15 e 21

Exigências expressas da Nota de Devolução do 7º RTD

Padronização cartorária para assembleias de eleição suplementar